

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — 1 técnico superior (área Arquitetura), para desempenhar funções na Divisão de Obras Particulares, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 3

No dia 09 do mês de março do ano de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Óscar Silva Brandão, Chefe da DOP em regime de substituição, José Carlos Bastos Roque, Técnico Superior e Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, a fim de se proceder ao apuramento e notificação dos resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos, tendo este último decorrido a 22 de fevereiro de 2023 e elaborar as respetivas listas de classificação, conforme artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Lista de Classificação Prova de Conhecimentos

Nome	Classificação
Ana Lúcia de Bastos Pereira	14,75 valores
Nuno Miguel Pinho Lopes	19,50 valores
Paulo Alexandre Santos Amorim	16,50 valores
Paulo Sérgio Fernandes e Silva	15,00 valores
Vasco Miguel Pacheco Magalhães	13,75 valores

Candidatos a excluir por terem faltado ao método de seleção – Prova de Conhecimentos:

- Carlos Diogo Valente Alves
- João Paulo Mendes de Oliveira
- Pedro Miguel Telheiro Almeida Azaredo Alves

Lista de Classificação Avaliação Curricular

Nome	Classificação
Cláudia Sofia Carvalho Alves	19,33 valores
Elsa Maria Silva Teles	17,60 valores

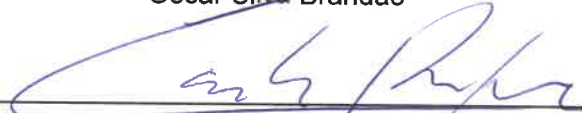
O Júri deliberou notificar os candidatos sobre os resultados apurados e intenção de exclusão, por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Conforme disposto no n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida, uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



Óscar Silva Brandão



José Carlos Bastos Roque



Armando Francisco Adriano Ribeiro